

Um sítio com casa de morada, paiol, varanda, casa de bezerros, curral, quintal, cercas de arame e demais benfeitorias e umagleba de terras, anexa, com a área de duzentos e noventa e dois hectares, vinte e nove ares e vinte centiares (292.29.20ha)-do culturas e quatrocentos e vinte e três hectares, noventa e três ares e cinquenta centiares (423.93.50ha) de campos, situado na fazenda SANTA ROSA DE CIMA E SANTA ROSA DO BAIXO, distrito de Santa Rosa dos Dourados, desta comarca, confrontando com herdeiros de João Gonçalves Machado, Rodovia coromandel/Santa Rosa, Divino Gonçalves Nunes e outros.

PROPRIETÁRIOS: Espólio de **ANTONIO CALIXTO CRUVINEL e CORNÉLIA JACINTA DEFARIA**, Julgado em 20-10-82 do 1º ofício local.

TÍTULO AQUISITIVO: 11.128 : 11.126 : 12.681 e R-1- matrícula 2012 e por divisão julgada em 29-12-79 do cart: Crime local, anteriormente R-8/9 da matrícula 538, todos deste Registro de Imóveis. Incri 41503015555- área 755 ha. Dou fé. Coromandel, 23 de maio de 1984. Oficial

R - 1 - 5.902 - Transmitentes: Espólios de **ANTONIO CALIXTO CRUVINEL e CORNELIA JACINTA DE FARIA**, Julgado em 20-10-82 do 1º ofício local. Adquirente: **Dr. SEBASTIÃO MATIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente em Coromandel, CPF nº 119.081.736-53, casado com **MARIA DAS DORES CALIXTO MATIAS**, normalista, residente em Coromandel. Título: Formal de partilha extraído em 07-02-83 do 1º ofício local, valor C\$1.560.973,00, recebe no imóvel da matrícula somente a área de 58.45.84ha de culturas e 84.78.70ha de campos. Dou fé. Coromandel, 23 de maio de 1984. Oficial

R - 2 - 5.902 - Transmitentes: Espólios de **ANTONIO CALIXTO CRUVINEL e CORNÉLIA JACINTA DE FARIA**, julgado em 20-10-82 do 1º ofício local. Adquirente: **GERALDO CALIXTO CAETANO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Coromandel, CPF 074.043.606-68- Título formal de partilha extraído em 07-02-83 do 1º ofício local, valor (1.560.973,00- RECEBE no Imóvel da matrícula somente a área de 58,45.64ha culturas e 84.78.70ha de campos. Dou fé. Coromandel, 14 de setembro de 1988. Oficial.

R - 3 - 5.902 - Transmitentes Espólios de **ANTONIO CALIXTO CRUVINEL e CORNELIA JACINTA DE FARIA**, julgado em 20-10-82 do 1º ofício local. Adquirente: **JOSÉ CALIXTO CAETANO**, brasileiro solteiro, maior, fazendeiro, residente em Coromandel, CPF nº 094.508.666-00 - Título: Formal de partilha extraído em 07/02/83 do 1º ofício local, valor C\$1.560.973,00, recebe no imóvel da matrícula somente a área de 58.45.34ha de culturas e 84.78.70ha de campos. Dou fé. Coromandel, 22 de maio de 1990. Oficial.

R - 4 - 5.902 - Transmitentes Espólios de **ANTONIO CALIXTO CRUVINEL e CORNELIA JACINTA DE FARIA**, julgado em 20-10-82 do 1º ofício local. Adquirente: **FELIPE CALIXTO NETO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Coromandel, CPF nº 306.852.146-72 - Título: Formal de partilha extraído dos autos 2281 do 1º ofício local, valor C\$1.560.973,00, recebe no imóvel da matrícula somente a área de 58.45.84ha de culturas e 84.78.70ha de campos. Incri 415030015555-0 de 1993. Dou fé. Coromandel, 18 de agosto de 1994. Oficial.

R - 5 - 5.902 - Transmitentes Espólios de **FELIPE CALIXTO NETO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta comarca, CPF supra. Adquirente: **ANÉSIO JOSE DA SILVA**, fazendeiro, CPF nº 466.991.556-87 e RG Mg2.767.715, casado com **MARIA NEVES DA SILVA**, do lar, brasileiros, residentes em Luziania/GO - Título: Escritura publica de compra e venda Lº 57-A fls. 55 de 18/03/94 do 1º ofício local, valor R\$16.331,44, Incri supra. Vnedido 50% de 1/5 de um sítio e demais benfeitorias e 50% da área de 58.45.84 ha de culturas e 84.78.70ha de campos. Registro anterior R-4. Dou fé. Coromandel, 26 de setembro de 1994. Oficial.

AV - 6 - 5.902 - Nos termos da escritura supra, registro R-5- da qual consta: "que a presente escritura foi lavrada em 18-08-94 ficando aguardando a outorga uxória que foi pedida judicialmente, apesar do pedido judicial a esposa do vendedor TANIA DE FREITAS RESENDE CALIXTO, casada, do lar, compareceu pessoalmente e sem qualquer coação assinou a presente escritura em 22-09-94.". Dou fé. Coromandel, 26 de setembro de 1994. Oficial

R - 7 - 5.902 - Transmitente: **TANIA DE FREITAS RESENDE CALIXTO**, brasileira, casada, do lar, residente nesta, CPF 931515946-20 e CIRG 3.078.975MG. Adquirente: **ANÉSIO JOSE DA SILVA**, fazendeiro, CPF 466991556-87 e CIRG M-2.767.715 MG. , casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA NEVES DA SILVA**, brasileiros, residentes em Coromandel/MG. Título: Escritura pública de compra e venda Lº 82A - fls. 65 de 20-10-94 do 2º ofício local, valor. R\$17.149,27- VENDIDO 50% de 1/5 de um sítio com demais benfeitorias e 50% da área de 58.45.84ha culturas e 84.76.70ha de campos. Dou fé. Registro anterior R-4-5.902, Coromandel, 24 de outubro de 1994. Oficial

AV - 8 -5.902 - Nos termos da escritura supra, registro R-7- da qual consta: compareceu como anuente Felipe Calixto Neto,



concordando com todos os termos desta escritura". Dou fé. Coromandel, 24 de outubro de 1994. Oficial

R - 9 - 5.902 - Escritura Pública de confissão de dívida com garantia hipotecária Lº 59-A-fls.01/05 de 23-02-95 do 1º ofício local: confessantes/devedores: Anésio José da Silva e s/m. Maria Neves da Silva, supra qualificados; credores Adolfo José da Silva, viúvo, fazendeiro, CPF 094515206-07 e COOPERATIVA de Crédito Rural de Coromandel Ltda - CREDIDEL - CGC 25807769-000-47, dívida confessada R\$1.000.000,00 a Adolfo José da Silva e R\$200.000,00 a Credidel, no total de R\$1.200.000,00; vencimento 24-03-95, em hipoteca o imóvel registro R-5- e R-7 em 1º grau a Adolfo José da Silva e a 2º grau a Credidel; demais cláusulas. Dou fé. Coromandel, 24 de fevereiro de 1995. Oficial

Av - 10 - 5.902 - Carta da Credidel e de Adolfo José da Silva, arquivadas datadas de 13-06-95, das quais liberam da hipoteca registro R-9 somente a área de 46.84.25ha de campos, e que a área remanescente permanecerá hipoteca pela escritura registro R-9 - 5.902. Dou fé. Coromandel, 14 de junho de 1995. Oficial

R - 11 - 5.902 - Transmitedores: ANESIO JOSÉ DA SILVA, fazendeiro e s/m MARIA NEVES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta, CPF 094515286-87. Adquirente: **DIVINO CONÇALVES NUNES**, fazendeiro, casado com **CIRENE GONÇALVES NUNES**, sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes em Coromandel/MG, Título: Escritura Pública de compra e venda Lº 59- fls. 83 de 31-05-95 do 1º ofício local, valor R\$18.694,37 - VENDA PARCIAL da área de 46.84.25ha de campos registros anteriores nºs R-5- e R-7- 5.902, Incra 415030015555-0 área 149,6 - Coromandel, 08 de junho de 1995. Oficial.

AV - 12 - 5.902 - Carta da Credidel e de Adolfo José da Silva, datadas de 14-07-95, arquivadas, autorizando a baixa da hipoteca sobre a área de 02.05.55ha de culturas e 27,94.45ha de campos, permanecendo a área remanescente hipoteca pela escritura registro R-9- 5.902. Dou fé. Coromandel, 16 de julho de 1995. Oficial.

R - 13 - 5.902 - Contrato de compromisso de compra e venda datado de 02-05-95 arquivado; promit/vendedores Anésio José da Silva e sua mulher Maria Neves da Silva brasileiros, casados, residentes em Coromandel, CPF 068550081-00; comprador Gilson de Freitas Santos, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente em Coromandel, CPF 191753026-91, da área de 40.00.00ha, sendo 02.05.35ha de culturas e 37,94.45ha de campos, registros anteriores R-5- e R-7 - valor R\$20.000,00; demais cláusulas. Dou fé. Coromandel, 28 de julho 1995. Oficial.

AV- 14 - 5.902 - Carta da Credidel e de Adolfo José da Silva, datadas de 27-07-95 arquivadas, autorizando a baixa/cancelamento da hipoteca escritura R-9- somente sobre a área de 08.12.91ha de culturas, permanecendo a área remanescente hipoteca pela escritura registro R-9. Dou fé. Coromandel, 31 de agosto de 1995. Oficial.

R - 15 - 5.902 - Contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda de bens imóveis com pagamento deferido, cláusula de re- revenda, datado de 14-07-95; alienantes Anésio José da Silva e sua mulher Maria Neves da Silva, brasileiros, casados, CPF e CI supra. Adquirentes: Fausto da Silveira, solteiro, CPF 323533326-68 e FABIO DA SILVEIRA, casado, CPF 020073628-05 comerciantes, residentes em Coromandel/MG, da área de 08:12.91ha de culturas, registros anteriores R-5- e R-7, valor de R\$118.000,00, no transcorrer de 08 meses a qualquer momento poderão os vendedores reaver o imóvel alienado, com devolução do preço, juros 4% a + TR do dolar comercial demais cláusulas/condições. Dou fé. Coromandel, 31 de agosto de 1995. Oficial.

R - 16 - 5.902 - Transmitedores: ANESIO JOSE DA SILVA, CPF 068.550.081-00, fazendeiro e s/m. MARIA NEVES DA SILVA, do lar, CPF 392.287.331-87, brasileiros, casados, residentes em Coromandel. Adquirentes: **FAUSTO DA SILVEIRA**, solteiro, maior, comerciante, CPF 323.533.326-68 e CIRG 11.636298 - SP e **FABIO DA SILVEIRA**, comerciante, CPF 020.073.628-05 e CIRG 12.504279 - SP, e s/m **ELISA LEMES PEREIRA SILVEIRA**, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes em Coromandel. Título: Escritura pública de compra e venda Lº59A - fls 95 de 19-03-96 do 1º ofício local, valor total nas matrículas 5902: 8208 e 11.098. VENDIDO 08.12.91ha de culturas, registros anteriores R-5- a R-1-(conforme contrato registro R-16-5.902). INCRA/CCIR 415030015555-0 e ITR nº imóvel Receita Federal 4053939-3 área de 1.072ha, Dou fé. Coromandel, 19 de março de 1996. Oficial.

AV - 17 - 5.902 - Nos termos da escritura supra, registro R-17 da qual consta: "o valor real da presente venda é de R\$118.000,00 conforme contrato registro R - 16 - 5.902, cujo teor fica fazendo parte desta escritura, especificamente quanto a cláusula 4, relativamente do direito inequívoco de quinhão contínuo, partindo da porção de matrícula 8208 (art. 978 CPC) adentrando as terras das matrículas 11.098 e 5.902, que o CPF 466991556-87 foi descrito nas procedências por engano que as terras são de cultura, terreno plano de ótima qualidade". Dou fé. Coromandel, 19 de março de 1996. Oficial.

AV - 18 - 5.902 - Carta da Credidel de 04-01-96 ,arquivada, cancelando hipoteca L° 59 A - fls 01/05 do 1º ofício local, registro R-9 e nos termos da escritura L° 60- fls, 97 do 1º Ofício local, da qual Adolfo José da Silva libera da hipoteca registro R-9 -5.902 a área de 48.27.38ha de culturas. Dou fé. Coromandel, 02 de abril de 1996. Oficial.

R - 19 - 5.902 - Transmitentes: ANÍSIO JOSE DA SILVA, fazendeiro CPF068550081-00 e s/m. MARIA NEVES DA SINA, do lar, brasileiros, casados ,residentes em Coromandel/MG. Adquirente: **TANIA DE FREITAS RESENDE**, brasileira, desquitada, do lar, residente em Uberlândia, CPF 931.515.946-20 e RG 3.078.975-MG, Título: Escritura pública de compra e venda L° 60 - fl. 97 de 29-03-96 do 1º ofício local, valor R\$34.935,93 (valor total nas matrículas 5902: 1014 e 11.098) Incra 41503001555-0 e ITR nº imóvel Receita Federal 4053939-3 - Registro anterior R-5- e R-7- 5.902, vendido a área de 48.27.38ha de culturas. Dou fé. Coromandel, 02 de abril de 1996. Oficial.

R - 20 - 5.902 - Transmitentes: ANESIO JOSE DA SILVA, fazendeiro, CPF nº 068.550.081-00 e s/m, MARIA NEVES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes em Coromandel. Adquirente: **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, fazendeiro, casado com **JOSEFA FRANCISCA NUNES**, do lar, sob o regime de comunhão universal de bens, brasileiros, residentes em Coromandel, CPF 004.599.096-49. Título Escritura pública de compra e venda L° 61- fls 51 de 17-09-96 do 18 ofício local, valor de R\$13.046,56 (valor total nas matrículas 5902/5930/5929/5938) - **VENDIDO 1/5** de um sítio com demais benfeitorias. Registro Anterior nº R-5- e R-7-5.902. Dou fé. Coromandel, 18 de setembro de 1996. Oficial.

AV - 21 - 5.902 - Nos termos da escritura supra, registro R-21- da qual consta "comparece neste ato o Sr. Adolfo José da Silva, concordando e autorizando a baixa-cancelamento da hipoteca registro R-9- referente a venda de 1/5 de um sítio com demais benfeitorias". Dou fé. Coromandel, 18 de setembro de 1996. Oficial.

R - 22 - 5.902 - Escritura Pública de hipoteca L° 60A - fls 85 de 13-12-96 do 1º ofício local; credora ABC Industria Comercio S/A - ABC-INCO, Uberlândia; CGC 17835042/0001-45; devedores Fábio da Silveira e sua mulher Elisa Lemeo Pereira silveira destinado a compra e venda de soja com adiantamento e ou pag, antecipado até o limite de R\$50.000,-00: int.garantes/hipot/ Fábio da Silvelia e s/m; Fausto da Silveira: em 1ª única e especial hipoteca o imóvel registro R-17 - 5.902; abrangendo todos os melhoramentos; demais clausulas/condições. Dou fé. Coromandel, 13 de dezembro de 1996. Oficial.

R - 23 - 5.902 - Transmitentes: ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, fazendeiro e s/m MARIA NEVES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes em Coromandel, CPF 068.550.082-00. Adquirente: **GILSON FREITAS SANTOS**, brasileiro, divorciado, fazendeiro, residente em Coromandel, CPF 191.753.026-91 e RG. 6.369.192 - MG. Título: Escritura Pública de compra e venda L° 64- fls. 94 de 05-05-98 do 1º ofício local, valor R\$5.548,02 - **VENDIDO** a área de 02.05.55ha de culturas e 37.94.45 ha de campos. Registros anteriores R-5- e R-7 - 5.902. (conforme contrato registro R-13 - 5.902.) Incra/ccir 415030015555-0 anos 1997/98 e ITR anos de 1993/1994/1995/1996/1997 nº imóveis na Rec.Fed. 5352615-5. Dou fé. Coromandel, 12 de maio de 1998. Oficial.

R - 24 - 5.902 - Transmitentes: GILSON FREITAS SANTOS , brasileiro, divorciado, fazendeiro, residente em Coromandel, CPF supra. Adquirente: **JOÃO EURIVALDO SOUTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente em Coromandel, CPF 855.931.096-72 e CI 11.740.744 - MG. Título: Escritura Pública de compra e venda L° 88- fls. 64 de 30-07-90 do 2º ofício local, valor R\$5.238,79- **VENDIDO** a área de 02.05.55ha de culturas e 37.94.45ha de campos, registro anterior R-24-5.902. INCRA/ -CCIR e ITR supra. Dou fé. Coromandel, 03 de agosto de 1.998. Oficial.

R - 25 - 5. 902 - Transmitente: Espólio de JOSE CALIXTO CAETANO, CPF 074.043.526-49 autorizado pelo Alvara Judicial autos 19301000478/9 de 23-11-2001 da Secretaria local. Adquirentes: **GETULIO MACHADO DINIZ**, fazendeiro, CPF 037.611.506-87 casado pelo regime de comunhão universal de bens com **MARIA HELENA MUNDIM MACHADO**, professora aposentada; **CARLOS ERNANE MUNDIM MACHADO**, engenheiro civil, solteiro, maior, CRF-674.436.646-72; **HUDSON MUNDIM MACHADO**, engenheiro civil, solteiro, maior, CPF 518.916.626-00, brasileiros, residentes na Rua Marechal Floriano - Coromandel MG. Título: Escritura Pública de compra e venda L° 072 fls. 16/7 de 28-12-2001 do 1º Ofício local, valor R\$32.391,96 judicial e R\$39.791,83 real. **VENDIDO** a área de cinquenta hectares (50.00.00ha) de culturas e cinquenta hectares (50.00.00ha) de campos, registro anterior R-3- SENDO que GETULIO adquire a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos e CARLOS e HUDSON adquirem a área de 10.00.00ha de culturas e 10.00.00ha de campos, para CADA UM. INCRA CCIR código do imóvel 000043946109-8 área 402, 3ha anos 1998/99 detentor José Calixto Caetano, brasileiro, denominação do imóvel - Faz. Santa Rosa de Baixo, localização Rodovia Coromandel a Santa Rosa km 15, ITR nif 60881690 anos de --1997/ a 2001. Dou fé. Coromandel, 02 de janeiro de 2002. Oficial.

R - 26 - 5.902 - Transmittente: Espólio de JOSE CALIXTO CAETANO, CPF 074.043.526-49 autorizado pelo Alvará Judicial autos 19301000478/9 de 23-11-2001 da Secretaria local. Adquirente: **ANDRÉ LUIZ PEREIRA**, marceneiro, CPF 322.911-166-39, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **LUZIA DE FATIMA BORGES PEREIRA**, do lar, brasileiros, residentes a Rua Pedrinho Pereira 516 - Coromandel MG. Título: Escritura Pública de compra e venda Lº 072 fls. 20/1 de 28-12-2001 do 1º Ofício local, valor R\$6.478,40 judicial e R\$7.958,37 real. VENDIDO a área de cinco hectares (5.00.00ha) de culturas e quinze hectares. (15.00.00ha) de campos, registro anterior R-3, INCRA CCIR e ITR NIRF supra. Dou fé. Coromandel, 02 de janeiro de 2002. Oficial

R - 27 - 5.902 - Transmittente: Espólio de JOSE CALIXTO CAETANO, CPF 074.043.526-49 autorizado pelo Alvará Judicial autos 19301000478/9 de 23-11-2001 da Secretaria local. Adquirente: **NERALDO ANTONIO CAIXETA**, fazendeiro, CPF 639.535.956-87 casado pelo regime de comunhão universal de bens com **LÊDA MARIA SILVEIRA CAIXETA**, do lar, brasileiros, residentes na fazenda Esteves - Guimarania MG. Título: Escritura Pública de compra e venda Lº 072 fls. 18/19 de 28-12-2001 do 1º Ofício local, valor R\$7.529,64 JUDICIAL e R\$9.249,78 REAL. VENDIDO a área de três hectares, quarenta e cinco ares e oitenta e quatro centiares (03.45.84ha) de cultura e dezenove hectares, setenta e oito ares e setenta centiares (19.78.70ha) de campos. Registro anterior nº R-3. INCRA CCIR e ITR supra. Dou fé. Coromandel, 07 de fevereiro de 2002. Oficial

AV - 28 - 5.902 - Termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 21/03/2002, arquivado 01 via requerido por Neraldo Antonio Caixeta, da área reserva legal - área preservada de 4,92ha não inferior a 20% do total da propriedade, área de relevo ondulado, latossolos amarelos, tipologia de campo cerrado. Reserva localizada na porção norte da propriedade confrontando com Nadre Luiz Pereira. Dou fé. Coromandel, 22 de março de 2002. Oficial

AV - 29 - 5.902 - Termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 21/03/2002, arquivado 01 via requerido por André Luiz Pereira, da área reserva legal - área preservada de 4,50ha não inferior a 20% da propriedade, área de relevo ondulado tipologia de campo e campo cerrado, localizada na parte norte da propriedade confrontando com Sebastiao Matias e outra área do proprietário. Dou fé. coromandel, 22 de março de 2002. Oficial

R - 30 - 5.902 - Transmittentes: NERALDO ANTONIO CAIXETA, fazendeiro e s/m. LEDA MARIA SILVEIRA CAIXETA, do lar, brasileiros, casados, residentes no município de Guimarania/MG, CPF nº 639.535.956-87. Adquirente: **ANDRE LUIZ PEREIRA**, lavrador, CPF 322.911.166-49 casado com **LUZIA DE FATIMA BORGES PEREIRA**, do lar, sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes a Rua Pedrinho Pereira 516 - Coromandel/MG. Título: Escritura Pública de compra e venda Lº 073 fls. 040 de 17-06-2002 do 1º Ofício local, valor R\$1.082,24. VENDA PARCIAL da área de oito hectares (08.00.00ha), registro anterior R-28, INCRA CCIR 000043946109-8 area 402, 3ha detentor José Calixto Caetano, brasileiro, denominação do imóvel Faz. Santa Rosa de Baixo e Cima; localização Rodovia Coromandel a Santa Rosa km 15, ITR NIRF 60881690 anos de 1397 a 2001. Dou fé. Coromandel, 02 de julho de 2002. Oficial.

AV - 31 - 5.902 - Termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 31/07/2002, arquivado 01 via requerido por Hudson Mundim Machado e outros, da área reserva legal de 20,00ha não inferior à 20% do total da propriedade, área de relevo suave ondulado, latossolo vermelho amarelo tipologia de campo e capoeira, localizada na porção sul da propriedade contígua com área de preservação permanente, confrontando com espólio de Jose Calixto Caetano, conforme alvará arquivado. Dou fé. Coromandel, 31 de julho de 2002. Oficial

R - 32 - 5.902 - Transmittentes: NERALDO AVTONIO CAIXETA, fazendeiro, CPF 639.535.956-87 e s/m. LEDA MARIA SILVETRA CAIXETA, do lar, brasileiros, casados, residentes em Guimarania/MG. Adquirente: **GABRIEL SILVA PERES** brasileiro, menor impúbere, nascido em 10-02-88 reg. anc. termo 24.946 Lº A59 CRC de Patrocinio/MG, representado por seu pai Nilson Peres Caixeta, CPF 351.000.366-72, residentes a Rua Domingos Lacerda 899, Coromandel/MG. Título: Escritura Pública de compra e venda Lº 074 fls. 012 de 28-08-2002 do 1º ofício local, valor R\$4.073,15. VENDIDO a área de tres hectares, quarenta e cinco ares e oitenta e quatro centiares (3.45.84ha) de culturas e onze hectares, setenta e oito ares e setenta centiares (11.78.70ha) de campos. Registro anterior R-28. INCRA CCIR e ITR supra. Dou fé. Coromandel, 17 de setembro de 2002. Oficial

R - 33 - 5.902 - Transmittente(s): GABRIEL SILVA PERES, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente em Coromandel/MG, RG nº 14.967.580 MG, CPF nº 071.377.976-44. Adquirente (s) : **ANDRE LUIZ PEREIRA**, lavrador, RG nº 12.180.014 MG, CPF nº 322.911.166-49, casado com **LUZIA DE FATIMA BORGES PEREIRA**, RG nº 12.180.018 MG, CPF nº 035.096.546-33, brasileiros, residentes a rua Pedrinho Pereira 516 - Coromandel/MG. Título: Escritura pública de compra e venda do Lº 078 - fls. 049 de 06/04/2004 do 1º Ofício local. Valor R\$7.673,48. VENDA TOTAL DO IMÓVEL, registro anterior

R-33, ou seja a área de três hectares, quarenta e cinco ares e oitenta e quatro centiares (03.45.84ha) de culturas e onze hectares, setenta e oito ares e setenta centiares (11.78.70ha) de campos. INCRA CCIR código 000.043.946.17-9, área 464.3ha, anos 2000/2001/2002, detentor José Caixto Caetano, brasileiro, denominação do imóvel fazenda Mesas, localização Rodovia Coromandel a Santa Rosa; ITR NIRF. 60881690, anos de 1.999 a 2003. Dou fé. Coromandel, 19 de maio de 2.004. Oficial

R - 34 - 5.902 - Transmitente(s): GETULIO MACHADO DINIZ - ESPÓLIO - CPF nº 037.611.506-87. Processo nº 19302005362-8, julgado a partilha em 01/10/2004 e sentença em 26/10/2004 da Secretaria local. Adquirente(s): **EMILZE MUNDIM MACHADO CASTRO**, professora, CPF nº 519.075.936-91, casado com **DENIO RESENDE CASTRO**, empresário, CPF nº 491.691.146-68, residentes em Coromandel MG (ADQUIRE no imóvel com a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos, avaliado em R\$33.000,00 SOMENTE a área de 06.0.00ha de culturas e 06.00.00ha de campos, correspondendo ao valor de R\$6.600,00); **BEATRIZ MUNDIM MACHADO**, solteira, maior, médica veterinária, RG nº M-2.340.844 MG, CPF nº 524.630.876-68, residente em Coromandel MG. (ADQUIRE no imóvel com a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos, avaliado em R\$33.000,00 SOMENTE a área de 06.0.00ha de culturas e 06.00.00ha de campos, correspondendo ao valor de R\$6.600,00); **HUDSON MUNDIM MACHADO**, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF nº 518.916.626-00, residente em Belo Horizonte MG (ADQUIRE no imóvel com a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos, avaliado em R\$33.000,00 SOMENTE a área de 06.0.00ha de culturas e 06.00.00ha de campos, correspondendo ao valor de R\$6.600,00); **CARLOS ERNANE MUNDIM MACHADO**, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF nº 674.436.646-72, residente em Belo Horizonte/MG (ADQUIRE no imóvel com a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos, avaliado em R\$33.000,00 SOMENTE a área de 06.0.00ha de culturas e 06.00.00ha de campos, correspondendo ao valor de R\$6.600,00); **RONALDO MUNDIM MACHADO**, solteiro, maior, estudante, CPF nº 904.032.826-91, residente em Coromandel MG (ADQUIRE no imóvel com a área de 30.00.00ha de culturas e 30.00.00ha de campos, avaliado em R\$33.000,00 SOMENTE a área de 06.0.00ha de culturas e 06.00.00ha de campos, correspondendo ao valor de R\$6.600,00). Registro anterior R-26-Título:-Formal de partilha extraído em 03/11/2004 da Secretaria local. Registro anterior R-1-, INCRA CCIR 0000516878207, área 100.0ha., anos 2000 / 2001 / 2002, detentor Getulio Machado Diniz, brasileiro, denominação do imóvel fazenda Santa Rosa de Baixo, localização rodovia Coromandel a Santa Rosa km 15, nº CCIR 00387623027. ITR NIRF 6.315.523-0, Darfs anos de 2000 / 2001 / 2002 / 2003 / 2004. Dou fé. Coromandel, 28 de dezembro de 2004. Oficial.

R - 35 - 5.902 - Transmitente(s): GILSON FREITAS SANTOS, brasileiro, fazendeiro, divorciado, residente a rua Dante Pereira dos Santos 354 -Coromandel MG. Adquirente(s): **JOAO EURIVALDO SOUTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 11.740.744 MG, CPF nº 855.931.096-72, residente na fazenda Gado Bravo - Coromandel/MG. Título: Escritura pública de compra e venda do L.º 088 - fls. 064 de 30/07/1998 do 2º Ofício local. Valor R\$5.238,79. VENDA TOTAL ou seja ÁREA de dois hectares, cinco ares e cinquenta e cinco centiares (02.05.55ha) de culturas e trinta e sete hectares, noventa e quatro ares e quarenta e cinco centiares (37.94.45ha) de campos, registro anterior R-24. INCRA CCIR código 415.030.015.555-0, área 1.072.0ha, anos 2000 / 2001 / 2002, detentor Anesio José da Silva, brasileiro, denominação do imóvel fazenda Santa Rosa de Baixo, localização rodovia Coromandel Santa Rosa, nº CCIR 01802979025. ITR NIRF 5.352.615-5. Darfs anos de 2000 / 2001 / 2002 / 2003 / 2004. Dou fé. Coromandel, 17 de março de 2005. Oficial.

R - 36 - 5.902 - Mandado datado de 23/05/2005 da Secretaria local, arquivado, extraído do processo nº 19301003033-9, partes: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e Geraldo Calixto Caetano, do qual manda e procedo o registro da penhora sobre a área de 10.00.00ha (da área de 58.45.84ha do registra R-2 localizada dentro da área da matrícula), de propriedade de Geraldo Calixto Caetano, para assegurar o pagamento da dívida. Fiel depositário Geraldo Calido Caetano. Dou fé. Coromandel, 06 de junho de 2005. Oficial.

AV - 37 - 5.902 - Carta da ABC Industria e Comercio SIA - ABC INCO, datada de 27.09/2006, arquivada, da qual autoriza e procedo o CANCELAMENTO da hipoteca e registro R-23. Dou fé. Coromandel, 07 de novembro de 2006. Oficial.

R - 38 - 5.902 - Transmitente(s): FAUSTO DA SILVEIRA, solteiro, maior, empresário, RG nº 11636298, CPF nº 323.533.326-68, residente a praça Pe. Lazaro Menezes nº 15 - Coromandel/MG; FABIO DA SILVEIRA, empresário, RG nº 12504279/SP, CPF nº 020.073.626-05 e sua mulher ELISA LEMES PEREIRA DA SILVEIRA, comerciante, CPF nº 596.481.036-04, casados, residentes a rua Clarindo Goulart nº 1388 - Coromandel/MG, brasileiros. Adquirente(s): **DANIELA CRISTINA CAETANO E SILVA GABRIEL**, casada, estudante, RG nº M-7.506.048 MG, CPF nº 653.898.246-87 e **CAROLINA MARIA CAETANO E SILVA**, solteira, maior, engenheira arquiteta, RG nº M-7.824.099 MG, CPF nº 023.927.376-14, brasileiras, residentes a rua Domingos Lacerda nº 973 - Coromandel/MG. Título: Escritura pública de compra e venda do L.º 080 - fls. 097/098 de 06/10/2004 do 1º Ofício local. Valor R\$113.165,54 (valor nas matrículas 5.902, 8.208, 11.098). VENDA TOTAL ou seja a área de oito hectares, doze ares e noventa e um centiares (08.12.91ha) de culturas, registro anterior R-17. INCRA

código 415.030.015.555-0, área 1.072.Oha., detentor Anesio José da Silva, brasileiro, denominação do imóvel Fazenda Santa Rosa de Baixo, localização rodovia Coromandel Santa Rosa. CCIR nº 01802979025. ITR NIRF 5.352.615-5. Dou fé. Coromandel, 07 de novembro de 2006. Oficial.

AV - 39 - 5.902 - Protocolo 41.643 - 14.11.2007 - RESERVA FLORESTAL - Atendendo a solicitação feita pelos proprietários do imóvel ora matriculado, **HUDSON MUNDIM MACHADO E OUTROS**, já qualificados, por eles foi dito em Requerimento, que delimitou junto ao IEF-MG uma gleba de terras para reserva legal, ficando reservada a área total de **20,00,00** ha, como **relocação da reserva já averbada**, passando a nova reserva ser efetivada e distribuída(s) em 01 gleba(s) adiante discriminada(s), não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do termo de responsabilidade de preservação de florestas, reservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF-MG, visto o que dispõe o art. 53, item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11.04.80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seus art. 16 e 44 e Art. 9º da Lei Florestal nº 14.309 de 19/06/2002. **CARACTERÍSTICAS DAS GLEBAS:** A linha perímetrica tem início no **Marco de Concreto 1**, na divisa da confrontação de **CARLOS ERNANE MUNDIM MACHADO** e **SEBASTIÃO MATIAS**, Datum-SAD 69, MC-45° W, definido pelas coordenadas geográficas, Latitude 18°31'21.69541" e Longitude 47°15'19.48498" e coordenadas UTM Este (X) 261899,1742 e Norte (Y) 7950487,7715, com azimutes referenciados ao norte Quadrícula. Deste Marco segue por grotá, com azimute de 31°44'40" e distância de 182,828 metros, até o **vértice 2** de coordenada X=261.995,3658, Y=7.950.643,2488; deste segue por grotá, com azimute de 32°01'45" e distância de 173,286 metros, até o **vértice 3** de coordenada X=262.087,2682, Y=7.950.790,1569; deste segue por grotá, com azimute de 29°18'56" e distância de 86,346 metros, até o **vértice 4** de coordenada X=262.129,5450, Y=7.950.865,4455; deste segue por cerca de arame, com azimute de 80°35'01" e distância de 62,229 metros, até o **vértice 5** de coordenada X=262.190,9354, Y=7.950.875,6265; deste segue por cerca de arame, com azimute de 93°47'26" e distância de 26,752 metros, até o **vértice 6** de coordenada X=262.217,6285, Y=7.950.873,8580; deste segue por cerca de arame, com azimute de 64°41'17" e distância de 44,845 metros, até o **vértice 7** de coordenada X=262.258,1679, Y=7.950.893,0312; deste segue por grotá, com azimute de 141°03'00" e distância de 102,269 metros, até o **vértice 8** de coordenada X=262.322,4581, Y=7.950.813,4973; deste segue por grotá, com azimute de 138°20'32" e distância de 36,848 metros, até o **vértice 9** de coordenada X=262.346,9502, Y=7.950.785,9672; deste segue por grotá, com azimute de 132°28'57" e distância de 59,782 metros, até o **vértice 10** de coordenada X=262.391,0381, Y=7.950.745,5927, confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO MATIAS**; deste segue por linha classificatória, com azimute de 222°41'28" e distância de 294,169 metros, até o **vértice 11** de coordenada X=262.191,5783, Y=7.950.529,3721; deste segue por linha classificatória, com azimute de 151°12'31" e distância de 387,168 metros, até o **vértice 12** de coordenada X=262.378,0462, Y=7.950.190,0682; deste segue por linha classificatória, com azimute de 214°49'44" e distância de 168,047 metros, até o **vértice 13** de coordenada X=262.282,0597, Y=7.950.052,1247, confrontando neste trecho com **HUDSON MUNDIM MACHADO E OUTROS**; deste segue por cerca de arame com azimute de 318°41'14", e distância de 579,998 metros, até o **Marco de Concreto 1**, Este (X) 261899,1742 e Norte (Y) 7950487,7715 confrontando neste trecho com **CARLOS ERNANE MUNDIM MACHADO**. Ficam arquivadas neste Ofício, uma via do termo de responsabilidade de preservação de florestas, uma cópia da planta e do memorial descritivo da área reservada. Dou fé. Coromandel, 14 de novembro de 2007. O Oficial

R - 40 - 5.902 - Protocolo 42.487 - 18.02.08 - COMPRA E VENDA - Área 3,45,84 ha de culturas e 11,78,70 ha de campos, constante do R-34 desta. TRANSMITENTES: **ANDRÉ LUIZ PEREIRA**, lavrador, CIRG MG-12.180.014 SSP-MG e CPF 322.911.166-49 e s/m **LUZIA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA**, trabalhadora rural, CIRG MG-12.180.018 SSP-MG e CPF 035.096.546-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste cidade. ADQUIRENTES: **JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA**, eletricitista, CPF 191.787.196-15 e CIRG M-991.264 SSP-MG, casado com **NAURA MACHADO MONTEIRO DA COSTA** pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no 2º Ofício de Notas desta cidade, no L. nº 103, fls. 181 em 18 de fevereiro de 2008. VALOR DA VENDA: R\$ 11.584,38 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). A Tabeliã certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, certidão negativas de multas ambientais, bem como, CCIR do INCRA 2003/2005 nº 415.030.028.800-2 e código da Receita Federal nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Isento da CND do INSS, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Coromandel, 18 de fevereiro de 2008. O Oficial

R - 41 - 5.902 - Protocolo 44.362 - 18.09.08 - COMPRA E VENDA - Área 2,50,00 ha de culturas e 7,50,00 ha de campos do imóvel constante do R-27 desta. TRANSMITENTES: **ANDRÉ LUIZ PEREIRA**, marceneiro, CIRG MG-12.180.014 SSP-MG e CPF 322.911.166-49 e s/m **LUZIA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA**, trabalhadora rural, CIRG MG-12.180.018 SSP-MG e CPF 035.096.546-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste cidade. ADQUIRENTES: **BALTAZAR PEREIRA DO AMARAL**, trabalhador rural, CPF 481.697.736-37 e CIRG nº M-3.230.395,

SSP/MG e s/m MONICA PEREIRA DA SILVA AMARAL, trabalhadora rural, CPF 072.166.416-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Jorge Tarabal, 28, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda lavrado no 1º Ofício local, desta Comarca, no L. nº 095, fls. 86/87 em 09 de setembro de 2008. VALOR DA VENDA: R\$ 8.297,26 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, certidão negativas de multas ambientais, bem como, CCIR do INCRA 2003/2004/2005 nº 415.030.028.800-2 e código da Receita Federal nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Isento da CND do INSS, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Coromandel, 18 de setembro de 2008. O Oficial

R- 42 - 5.902 - Protocolo 44.363 - 18.09.2008 - ATRIBUIÇÃO DE HERANÇA: TRANSMITENTES: ESPÓLIOS DE ANTÔNIO CALIXTO CRUVINEL e CORNÉLIA JACINTA DE FARIA, nos termos da certidão de pagamento extraída nos autos do Inventário, processo 19302005221-6, julgado em 20.10.1982. ADQUIRENTE: CALIXTO CAETANO CRUVINEL, brasileiro, fazendeiro, CPF 074.044.416-68, residente em Coromandel recebe no imóvel desta matrícula somente a área de 58,45,84ha de culturas e 84,78,70ha de campos, no valor total de Cr\$ 1.560.973,20. Dou fé. Coromandel, 18.09.2008. O Oficial

R - 43 - 5.902 - Protocolo 46.613 - 08.06.2009 - COMPRA E VENDA - Área 01,00,00 ha de culturas e 04,00,00 ha de campos do imóvel constante do R-27 desta. TRANSMITENTES: ANDRÉ LUIZ PEREIRA, marceneiro, CIRG MG-12.180.014 SSP-MG e CPF 322.911.166-49 e s/m LUZIA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA, trabalhadora rural, CIRG MG-12.180.018 SSP-MG e CPF 035.096.546-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste cidade. ADQUIRENTE: ELI SALVADOR MARTINS, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF 482.597.806-15 e CIRG MG-11.607048 SSP-MG, residente e domiciliados neste município. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda lavrado no 1º Ofício local, desta Comarca, no L. nº 098, fls. 010/011 em 02 de junho de 2009. VALOR DA VENDA: R\$ 3.887,77 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, certidão negativas de multas ambientais, bem como, CCIR do INCRA 2003/2004/2005 nº 415.030.028.800-2 e código da Receita Federal nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Isento da CND do INSS, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Coromandel, 08 de junho de 2009. O Oficial

R- 44 - 5.902 - Protocolo 48.752 - 02.12.2009 - ATRIBUIÇÃO DE HERANÇA dos bens do inventário de SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, produtor rural, CPF 004.599.096-49, ID MG 10.326.926 e doação dos direitos da meação de JOSEFA FRANCISCA NUNES, RG sob o nº M-112.379 e no CPF sob o nº 036.623.986-48, residente e domiciliada na cidade de Coromandel-MG, na Rua Clésio Eustáquio Migueleto, nº 653, Centro, viúva, tudo nos estritos termos do Formal de Partilha, Processo 193.08.021.494-6, homologado por sentença proferida pelo Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Alvarenga Panizzi, em 19/11/2009, no qual constou a doação de Josefa Francisca Nunes de todos os seus direitos de meação aos herdeiros netos, conforme escritura pública de doação lavrada no Cartório do 1º Ofício local, na data de 17 de abril de 2.009, livro 89 A, fls. 31 a 50 e pertinentes sessões de direitos hereditários que ao final do inventário determinou através do Formal de Partilha a ATRIBUIÇÃO do presente imóvel aos herdeiros, adiante discriminados, com a área de cinquenta e oito hectares quarenta e cinco ares e oitenta e quatro centiares (58.45,84ha) de culturas e oitenta e quatro hectares setenta e oito ares (84.78.00ha) de campos, nas seguintes porcentagens: cada um dos 6 herdeiros: 1) GUILHERME MACHADO E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no RG sob o nº MG-7.668.634 e no CPF sob o nº 032.019.186-95, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Coração Eucarístico de Jesus, nº 151, Bairro Coração Eucarístico; 2) HENRIQUE MACHADO E SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DÉBORA BORGES GONÇALVES MACHADO SILVA, ele, produtor rural, inscrito no RG sob o nº MG-8.188.865 e no CPF sob o nº 035.712.406-50, e, ela, cirurgiã dentista, inscrita no RG sob o nº MG-12185418 e no CPF sob o nº 070.499.056-31, residentes e domiciliados em Coromandel-MG, na Avenida Municipal, nº 1.333, Centro; 3) FERNANDO MACHADO E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/09/1982, médico veterinário, inscrito no RG sob o nº MG-11576406 e no CPF sob o nº 061.974.366-20, residente e domiciliado em Coromandel-MG, na Rua Clésio Eustáquio Migueleto, nº 643, Centro; 4) RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com RENATA PEREIRA CAETANO E SILVA, ele, fazendeiro, inscrito no RG sob o nº MG-7.283.878 e no CPF sob o nº 844.807.266-91, e, ela, professora, inscrita no RG sob o nº MG-10.452.884 e no CPF sob o nº 050.502.016-59, residentes e domiciliados em Coromandel-MG, na Rua Dante Pereira, nº 658, Bairro São Domingos; 5) DANIELA CRISTINA CAETANO E SILVA, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o nº M-7.506.848 e no CPF sob o nº 653.898.246-87, residente e domiciliada em Coromandel-MG, na Rua Clésio Eustáquio Migueleto, nº 653, Centro; 6) CAROLINA MARIA CAETANO E SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DANIEL ROCHA THOMAZ, ela, arquiteta, inscrita no RG sob o nº MG-7.824.099 e no CPF sob o nº 023.927.376-14, e, ele, brasileiro, médico, inscrito no RG sob o nº M-6.546.941 e no CPF sob o nº 957.445.336-72, residentes e domiciliados em Coromandel-MG, na Rua Clésio Eustáquio Migueleto, nº 653, Centro, recebem somente uma parte

correspondente a 15,34899 % (quinze, vírgula três quatro oito nove nove) por cento para cada um, (% total dos 6 herdeiros: $15,34899\% \times 6 = 92,094\%$) e o herdeiro 7) **MARCELO RICARDO DE AGUIAR e SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/04/1971, estudante, inscrito no RG sob o n.º M-5.830.821 e no CPF sob o n.º 839.911.236-49, residente e domiciliado em Coromandel-MG, recebe somente uma parte correspondente a 5,9830 % (cinco vírgula, nove oito três zero) e a herdeira 8) **RAQUEL STOIANI**, brasileira, historiadora, portadora da CI. nº 29.294.587-SSP/SP e do CIC/MF nº 186.728.168-62, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **CRISTIANO MORAES PEDREIRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI. nº 1.483.496-SSP/DF e do CIC/MF nº 611.478.341-72, residentes e domiciliados na cidade de Tatui-SP, na Rua Santa Cruz, nº 1.688, que cedeu sua cota parte na herança de seu avô Sebastião Antonio da Silva, conforme escritura pública de cessão de direitos lavrada em 05.05.09, no livro 79 A, fls. 86 a 87 e 88 a 95 do Cartório do 1º Ofício local, não tendo cedido a parte havida em doação de sua avó Josefa Francisca Nunes, escritura do livro 89 a fls. 31/50 do 1º Ofício local, recebe somente uma parte correspondente a 1,9230% (um vírgula nove dois três zero) por cento ; **INTEIRADO O PAGAMENTO NESTE IMÓVEL**, que fica em comum entre os 8 herdeiros. VALOR: **R\$241.392,76** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Imóvel cadastrado no CCIR do INCRA nº 415.030.615.598-8 e na Receita Federal sob o código NIRF nº 4.933.078-0. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 02 de dezembro de 2009. O Oficial

R - 45 - 5.902 - Protocolo 50.538 - 10.06.2010 - HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. **DEVEDOR(ES): JOÃO EURIVALDO SOUTO**, produtor rural, CPF nº 855.931.096-72 e s/m **APARECIDA MACHADO DE AGUIAR**, do lar, CPF 032.391.616-30, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda, inscrita no CNPJ/MF 65.229.254/0001-21. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2.262.010 emitida nesta Praça em 08.06.2010. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.000,00. **DATA DO PAGAMENTO:** Vencimento final para 18 de junho de 2014. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros a taxa efetiva de 12,000% pontos percentuais ao ano. **OBJETO DE CRÉDITO:** Destina-se a custeio de bovinos. **LOCAL DO RESGATE:** Coromandel-MG. **GARANTIA:** A área de 39,99,00 ha constante do R-25 desta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Coromandel, 10.06.2010. O Oficial

R - 46 - 5.902 - Protocolo 55.100 - 16.08.2011 - HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. **DEVEDOR(ES): JOÃO EURIVALDO SOUTO**, produtor rural, CPF nº 855.931.096-72 e s/m **APARECIDA MACHADO DE AGUIAR**, do lar, CPF 032.391.616-30, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda, inscrita no CNPJ/MF 65.229.254/0001-21. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 109.739 emitida nesta Praça em 16.08.2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.000,00. **DATA DO PAGAMENTO:** Vencimento final para 21 de agosto de 2014. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros a taxa efetiva de 4,000% pontos percentuais ao ano. **OBJETO DE CRÉDITO:** Destina-se a custeio de bovinos. **LOCAL DO RESGATE:** Coromandel-MG. **GARANTIA:** A área de 39,99,00 ha constante do R-25 desta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Emol.: R\$ 17,52. Dou fé. Coromandel, 16.08.2011. O Oficial

R - 47 - 5.902 - Protocolo 57.038 - 28.02.2012 - HIPOTECA - Hipoteca cedular de 3º grau. **DEVEDOR(ES): JOÃO EURIVALDO SOUTO**, produtor rural, CPF nº 855.931.096-72 e s/m **APARECIDA MACHADO DE AGUIAR**, do lar, CPF 032.391.616-30, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito de Patrocínio e Região Ltda, inscrita no CNPJ/MF 65.229.254/0001-21. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 11.911 emitida nesta Praça em 27.02.2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 40.000,00. **DATA DO PAGAMENTO:** Vencimento final para 27 de fevereiro de 2012. **OBJETO DE CRÉDITO:** Destina-se a desconto de títulos. **LOCAL DO RESGATE:** Coromandel-MG. **GARANTIA:** A área de 39,99,00 ha constante do R-25 desta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Emol.: R\$ 17,52. Dou fé. Coromandel, 28.02.2012. O Oficial

AV - 48 - 5.902 - Protocolo 61.339 - 23.05.2013 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial assinado pelo Escrivão Judicial da Única Vara Cível desta cidade, Mauro Sebastião Carneiro, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Giancarlo Alvarenga Panizzi, expedido nos autos do Processo nº 0016523-05.2013, da Ação de reconhecimento e dissolução de União Estável que **APARECIDA MACHADO DE AGUIAR** move em face de **JOÃO EURIVALDO SOUTO** procedo a **AVERBAÇÃO da INDISPONIBILIDADE** da parte do imóvel de propriedade do João Eurivaldo Souto, até posterior determinação do Juízo. Emol.: Isento. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 23.05.2013. O Oficial

AV - 49 - 5.902 - Protocolo 66.463 - 18.08.2014 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da certidão expedida em 11.08.2014, assinada por Lourena Carolina de Araújo Paula Pimenta. Escrivã Judicial da Única Vara Cível desta Comarca de Coromandel-MG, arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para fazer constar que, tramita Ação de Execução processo nº 0193.13.001755-4, de 09/05/2013, no valor de R\$ 84.695,16 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), que **RONALDO NUNES PENA** move em face de **RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA** -

CPF 844.807.266-91; HENRIQUE MACHADO E SILVA - CPF 035.712.406-50 E FERNANDO MACHADO E SILVA - CPF 061.974.366-20, sendo que o imóvel ora matriculado, foi indicado pela exequente, sobre o qual poderá recair penhora, conforme preceitua o "caput" do Art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 11.382 de 06.12.06. Emol: R\$ 16,52. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 18 de agosto de 2014. O Oficial

AV - 50 - 5.902 - Protocolo 66.463 - 18.08.2014 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da certidão expedida em 11.08.2014, assinada por Lourena Carolina de Araújo Paula Pimenta, Escrivã Judicial da Única Vara Cível desta Comarca de Coromandel-MG, arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para fazer constar que, tramita Ação de Execução processo nº 0193.13.001756-2, de 09/05/2013, no valor de R\$ 70.710,77 (setenta mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), que **RONALDO NUNES PENA** move em face de **RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA - CPF 844.807.266-91; HENRIQUE MACHADO E SILVA - CPF 035.712.406-50 E FERNANDO MACHADO E SILVA - CPF 061.974.366-20**, sendo que o imóvel ora matriculado, foi indicado pela exequente, sobre o qual poderá recair penhora, conforme preceitua o "caput" do Art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 11.382 de 06.12.06. Emol: R\$ 16,52. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 18 de agosto de 2014. O Oficial

R - 51 - 5.902 - Protocolo 67.804 - 13.11.2014 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 código de normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 116, fls. 161/164 em 10 de outubro de 2014, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura, Nilson Peres Caixeta - CREA 13.121/MG, Código Credenciamento junto ao INCRA - B6G, procedeu-se a medição da área de posse localizada há mais de 05 (cinco) anos com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **GERALDO CALIXTO CAETANO**, já qualificado, que após medição foi encontrada a área de 110,34,41 ha (cento e dez hectares, trinta e quatro ares e quarenta e um centiares), avaliada em R\$ 123.190,00 (cento e vinte e três mil, cento e noventa reais), área certificada pelo INCRA nº ebc65d7d-19e9-42a6-a782-07c03f8e055d originando a matrícula nº 25.928 deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2006/2009 nº 950.076.125.075-8 e na Receita Federal sob o código nº 4.127.837-2, quite com ITR até o presente exercício, consta ainda a baixa da Ação de Divisão em que Sebastião Matias Pereira movia em face de Calixto Caetano Cruvinel e Outros, conforme certidão arquivada neste Ofício. Emol.: R\$1.157,76 - TFIJ.: R\$537,98 - Total: R\$1.695,74. Dou fé. Coromandel, 13 de novembro de 2014. O Oficial

AV- 52 - 5.902 - Protocolo 67.804 - 13.11.2014 - Em razão de declaração dos proprietários constante de Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 Código de Normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 116, fls. 161/164 em 10 de outubro de 2014, em razão de erro evidente quando do registro do formal de partilha de Sebastião Antônio da Silva, os declarantes reconhecem que o R-45 originado do R-21 desta, se refere apenas a 1/5 das benfeitorias de Anésio José da Silva. Em razão da declaração dos proprietários ora interessados procedo o CANCELAMENTO do R-45 desta matrícula. Emol: R\$ 16,52. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 13 de novembro de 2014. O Oficial

R - 53 - 5.902 - Protocolo 69.284 - 16.03.2015 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 código de normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 118, fls. 31/34 em 06 de fevereiro de 2015, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura, José Resende Neto - CREA 39.207/D, Código Credenciamento junto ao INCRA - AKP, procedeu-se a medição da área de posse localizada há mais de 05 (cinco) anos, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **ANDRE LUIZ PEREIRA**, já qualificado, registro R-27 e R-31, da área de 12,18,28 ha (doze hectares, dezoito ares e vinte e oito centiares), avaliada em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), área certificada pelo INCRA nº 240d2d7c-c1cf-4fc3-94f2-1103eee694b9 originando a matrícula nº 26.187 deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA

2006/2009 nº 415.030.028.800-2 e na Receita Federal sob o código nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$653,62 - TFJ.: R\$251,84 - Total: R\$905,46. Dou fé. Coromandel, 16 de março de 2015. O Oficial

R - 54 - 5.902 - Protocolo 69.286 - 16.03.2015 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 código de normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 117, fls. 98/100 em 12 de dezembro de 2014, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura, José Resende Neto - CREA 39.207/D, Código Credenciamento junto ao INCRA - AKP, procedeu-se a medição da área de posse localizada há mais de 05 (cinco) anos, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **BALTAZAR PEREIRA DO AMARAL**, já qualificado, registro R-42, da área de 08,00,00 ha (oito hectares), avaliada em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), área **certificada pelo INCRA nº 0eeaf909-9c3e-45f6-b81a-85b68e458c89** originando a matrícula nº **26.188** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2006/2009 nº 415.030.028.800-2 e na Receita Federal sob o código nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$422,12 - TFJ.: R\$162,68 - Total: R\$584,80. Dou fé. Coromandel, 16 de março de 2015. O Oficial

R - 55 - 5.902 - Protocolo 69.287 - 16.03.2015 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 código de normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 117, fls. 94/97 em 12 de dezembro de 2014, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura, José Resende Neto - CREA 39.207/D, Código Credenciamento junto ao INCRA - AKP, procedeu-se a medição da área de posse localizada há mais de 05 (cinco) anos, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **ELI SALVADOR MARTINS**, já qualificado, registro R-44, da área de 04,00,00 ha (quatro hectares), avaliada em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), área **certificada pelo INCRA nº 8ef55483-478a-4d76-9271-a847170dcca2** originando a matrícula nº **26.189** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2006/2009 nº 415.030.028.800-2 e na Receita Federal sob o código nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$422,12 - TFJ.: R\$162,68 - Total: R\$584,80. Dou fé. Coromandel, 16 de março de 2015. O Oficial

R - 56 - 5.902 - Protocolo 69.288 - 16.03.2015 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio de Imóvel Rural, conforme art. 997 e seguintes do provimento 260 código de normas de Minas Gerais, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº nº 117, fls. 94/97 em 12 de dezembro de 2014, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura, José Resende Neto - CREA 39.207/D, Código Credenciamento junto ao INCRA - AKP, procedeu-se a medição da área de posse localizada há mais de 05 (cinco) anos, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **BALTAZAR PEREIRA DO AMARAL** e **ELI SALVADOR MARTINS**, já qualificado, registro R-42 e R-44, da área de 03,00,00 ha (três hectares), avaliada em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), área **certificada pelo INCRA nº 4215c02c-384c-4b37-a789-62593179b623** originando a matrícula nº **26.190** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2006/2009 nº 415.030.028.800-2 e na Receita Federal sob o código nº 2.543.834-4, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$177,00 - TFJ.: R\$68,20 - Total: R\$245,20. Dou fé. Coromandel, 16 de março de 2015. O Oficial

AV - 57 - 5.902 - Protocolo 69.780 - 04.05.2015 - Certifico que nos termos da Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio cumulado com Retificação e Unificação de Área de Imóvel Rural, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de

Notas desta Comarca, no Lº 118, fls. 74/76 em 25/02/2015, procedeu-se a medição da área de propriedade de **ANÉSIO JOSÉ DA SILVA**, que após medição e unificação de áreas de posse localizadas nas matrículas nº 5.929; 5.930; 5.937 e 5.938 todas deste Ofício, foi encontrada a área de 201,49,56 ha (duzentos e um hectares, quarenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) individualizando a área de propriedade de Anésio José da Silva na matrícula nº **26.303** deste Ofício. Dou fé. Coromandel, 04 de maio de 2015. O Oficial

R - 58 - 5.902 - Protocolo 70.038 - 27.05.2015 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio cumulado com Retificação e Unificação de Área de Imóvel Rural, conforme provimento 260 código de normas, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 119, fls. 26/31 em 11/05/2015, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura Nilson peres Caixeta - CREA 13.121/TD, código credenciamento junto ao INCRA - B6G, procedeu-se a medição da área de posse localizada dentro do R-43 desta, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **CALIXTO CAETANO CRUVINEL**, já qualificado, que após medição e unificação de área de posse localizada nas matrículas nº 11.063 ;11.098; 1.014 e 5.902 todas deste Ofício, foi encontrada a área de 540,19,75 ha (quinhentos e quarenta hectares, dezenove ares e setenta e cinco centiares) avaliada em R\$ 820.013,00 (oitocentos e vinte mil e treze reais), área **certificada pelo INCRA nº 1c1ba7ec-a0bb-4º64-bca2863265a2e7c4** originando a matrícula nº **26.373** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2010/2014 nº 950.017.626.414-0 e código da Receita Federal nº 4.354.911-0; 5.761.318-4; 5.759.576-3 e 6.396.210-1, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$1.605,33 - TFJ.: R\$1.043,61 - Total: R\$2.648,94. Dou fé. Coromandel, 27 de maio de 2015. O Oficial

AV - 59 - 5.902 - Protocolo 71.485 - 23.09.2015 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial assinado pelo Escrivão Judicial I Mauro Sebastião Carneiro, por ordem do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta Comarca, expedido do Processo nº 193.13.003520-0 da Ação de Execução, que **TARCÍSIO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, move em face de **APARECIDA MACHADO DE AGUIAR e s/m JOÃO EURIVALDO SOUTO**, procedo ao Registro da PENHORA sobre 50% da área constante do R-25 desta, conforme dispõe o art. 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento devido ao exequente anteriormente mencionado, ficando depositário a executada. Emol.: R\$ 17,06. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 23 de setembro de 2015. O Oficial

R - 60 - 5.902 - Protocolo 73.533 - 09.03.2016 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO R-11) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio cumulado com Retificação de Área de Imóvel Rural, conforme provimento 260 código de normas, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 122, fls. 195/6 em 26/02/2016, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura Nilson peres Caixeta - CREA 13.121/TD, código credenciamento junto ao INCRA - B6G, procedeu-se a medição da área de posse localizada dentro do R-11 desta, com anuência do demais condôminos confrontantes da referida gleba de propriedade de **DIVINO GONÇALVES NUNES**, já qualificado, que após medição da área de posse localizada no R-11 desta, foi encontrada a área de 44,72,78 ha (quarenta e quatro hectares, setenta e dois ares e setenta e oito centiares) avaliada em R\$ 100.190,00 (cem mil, cento e noventa reais), área **certificada pelo INCRA nº d566e394-6484-4daa-a235-495498673de9** originando a matrícula nº **27.171** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2010/2014 nº 000.019.646.970-2 e código da Receita Federal nº 2.552.204-0, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$1.099,16 - TFJ.: R\$423,52 - Total: R\$1.522,68. Dou fé. Coromandel, 09.03.2016. O Oficial

R - 61 - 5.902 - Protocolo 75.445 - 25.08.2016 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio cumulado com Retificação de Área de Imóvel Rural, conforme provimento 260 código de normas, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 121, fls. 200/210 em 17 de dezembro de 2015, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao técnico em agrimensura Nilson peres Caixeta - CREA 13.121/TD, código credenciamento junto ao INCRA - B6G, procedeu-se a medição

da área de posse localizada dentro das matrículas nº 11.098; 11.062; 1.014; 5.938 e 5.902 todas deste Ofício, tendo sua área retificada e unificada, para **498,31,34 ha** (quatrocentos e noventa e oito hectares, trinta e um ares e trinta e quatro centiares) com anuência do demais confrontantes da referida gleba de propriedade de **SEBASTIÃO MATIAS PEREIRA**, já qualificado, gleba avaliada em R\$ 748.217,00 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais), área **certificada pelo INCRA nº bd42c526-64b6-470f-84f1-1e02f781ca8c** originando a matrícula nº **27.728** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA 2010/2014 nº 000.051.940.305-6 e código da Receita Federal nº 5.489.157-4, quite com ITR até o presente exercício. Emol.: R\$1.729,45 - TFJ.: R\$1.142,74 - Total: R\$2.872,19. Dou fé. Coromandel, 25 de agosto de 2016. O Oficial

AV - 62 - 5.902 - Protocolo 81.887 - 18.04.2018 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do Ofício nº 258/M (malote digital), expedido em 17.04.2018, assinada por Vivian Pereira Borges, Escrivã Judicial da Comarca de Coromandel-MG, arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para fazer constar que, tramita na Única Vara Cível desta Comarca de Coromandel-MG, Ação de Execução processo nº 0193.16.000627-9, de 11/03/2016, que **CLAUDIA MAGALHÃES MAMARE CAVALCANTE**, move em face de **GUILHERME MACHADO E SILVA; HENRIQUE MACHADO E SILVA; FERNANDO MACHADO E SILVA; DANIELA CRISTINA CAETANO E SILVA; CAROLINA MARIA CAETANO E SILVA; RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA; MARCELO RICARDO DE AGUIAR E SILVA; ANA CLAUDIA DE PINHO TAVARES E SILVA; CINTHIA MARIA DE AGUIAR E SILVA; RAQUEL STOIANI; VINICIUS FRANCISCO DA COSTA; ALEX MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA E ANNA CHRISTINA APARECIDA AFONSO E SILVA**, sendo que o imóvel ora matriculado, foi indicado pela exeqüente, sobre o qual poderá recair penhora, conforme preceitua o art. 799.IX e 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 13.105/2015. Emol.: Isento. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 18 de abril de 2018. O Oficial

AV - 63 - 5.902 - Protocolo 82.100 - 09.05.2018 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Nos termos do Ofício 337b (malote digital) de 09.05.2018, extraído do processo nº 0193.13.003520-0 da Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca, assinado pela escrivã judicial Vivian Pereira Borges, da qual autoriza e procedo o CANCELAMENTO do registro constante da **AV-60** desta, ficando destarte, o imóvel livre do referido ônus para todos os efeitos e fins de direito. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4137-6. Emol.: R\$58,49 - TFJ.: R\$19,00 - Total: R\$77,49. Dou fé. Coromandel, 09 de maio de 2018. O Oficial.

AV - 64 - 5.902 - Protocolo 89.046 - 16.03.2020 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento, datado de 10.03.2020, assinado pela Parlagia Advogados Associados, arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para fazer constar que, tramita na Única Vara Cível desta Comarca, Ação de Execução, processo nº 5000029-33.2020.8.13.0193, de 13/01/2020, no valor de R\$ 79.595,84, que **BANCO BRADESCO S.A.** move em face de **RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA**, CPF nº 844.807.266-91, sendo que o imóvel desta matrícula foi indicada pela exeqüente, sobre o qual poderá recair penhora, conforme preceitua o "caput" do Art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 11.382 de 06.12.06. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, CRISEmol.: R\$16,69 - TFJ.: R\$5,56 ISSQN: R\$0,83 - Total: R\$24,08. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 16 de março de 2020. O Oficial

AV - 65 - 5.902 - Protocolo 90.507 - 18.08.2020 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do Ofício nº 61CM (malote digital) de 17.08.2020, assinado pela Escrivã Judicial Vivian Pereira Borges, por determinação do Juiz de Direito, Dr Marcos Bartolomeu de Oliveira, arquivada neste Ofício, procedo a presente averbação para constar que tramita na Vara Cível de Coromandel, Ação de Execução processo 0193.14.000890-8, de 12/03/2014, no qual **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** move em face de **GUILHERME MACHADO E SILVA - CPF nº 032.019.186-95; HENRIQUE MACHADO E SILVA - CPF nº 035.712.406-50; DÉBORA BORGES GONÇALVES - CPF nº 070.499.056-31; RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA - CPF nº 844.807.266-91; RENATA PEREIRA CAETANO E SILVA - CPF nº 050.502.016-59; DANIELA CAETANO E SILVA - CPF nº 653.898.246-87 - CAROLINA MARIA CAETANO E SILVA - CPF nº 023.927.376-14 e DANIEL ROCHA THOMAZ - CPF nº 957.445.336-72**, sendo que o imóvel ora matriculado, foi indicado pela exeqüente, sobre o qual poderá recair penhora, conforme preceitua o art. 799.IX e 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 13.105/2015. Isento. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 18 de agosto de 2020. O Oficial

R - 66 - 5.902 - Protocolo 103.163 - 19.12.2023 - EXTINÇÃO PARCIAL (ESTREMAÇÃO) COM CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO - Escritura Pública de Estremação e Extinção Parcial de Condomínio cumulado com Retificação de Área de imóvel Rural, conforme provimento 260 código de normas, lavrada no 1º Ofício e Tabelionato de Notas desta Comarca, no Lº 118, fls. 168/169 em 01 de abril de 2015, que por meio dos trabalhos técnicos confiados ao engenheiro

agrimensor José Resende Neto - CREA 39.207/D, código credenciamento junto ao INCRA - AKP, procedeu-se a medição da área de posse localizada dentro do R-40, tendo sua área retificada para **16,26,37 ha** (dezesseis hectares, vinte e seis ares e trinta e sete centiares) com anuência do demais confrontantes da referida gleba de propriedade de **JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA**, já qualificado, gleba avaliada em R\$ 47.207,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sete reais), área **certificada pelo INCRA nº 371512f0-5d5e-4b2a-97e3-c02d5aab835f** originando a matrícula nº **35.850** deste Ofício, a poligonal referente ao memorial descritivo e planta, não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro do INCRA, e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da portaria nº 1.101 de 03.11.03. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86, mapa e memorial descritivo, conforme preceitua o artigo 213 inciso II § 1º da Lei 6.015/73, bem como, CCIR do INCRA nº 415.030.028.800-2 e código da Receita Federal nº 7.311.187-2, quite com ITR até o presente exercício. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, VAEmol.: R\$1.140,63 - TFJ.: R\$465,86, ISSQN: R\$57,03 - Total: R\$1.731,95. Dou fé. Coromandel, 19 de dezembro de 2023. O Oficial

R - 67 - 5.902 - Protocolo 103.614 - (20.02.2024) - PENHORA - Nos termos da Penhora Judicial assinado digitalmente por Norival Lima Paniago advogado da Paniago Advogados Associados em 19.02.2024, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca, expedido nos autos do Processo nº 0024497-64.2011.8.13.0193 de 15/01/2021 da Ação de Execução que **BANCO BRADESCO S/A**, move em face de **ESPÓLIO DE JOSEFA FRANCISCA NUNES**, que era portadora do CPF nº 036.623.986-48, **DANIELA CRISTINA CAETANO E SILVA**, CPF nº 653.898.246-87, **DÉBORA BORGES GONÇALVES MACHADO E SILVA**, CPF nº 070.499.056-31 e **HENRIQUE MACHADO E SILVA**, CPF nº 035.712.406-50, procedo ao Registro da PENHORA da fração ideal do imóvel ora matriculado, conforme dispõe o art.845, § 1º CPC e 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento de R\$ 266.711,53, devido ao exequente anteriormente mencionado, ficando depositário o executado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4524-5, TAE mol.: R\$16,32 - TFJ.: R\$5,38, ISSQN: R\$0,82 - Total: R\$23,50. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 26 de fevereiro de 2024. O Oficial

AV - 68 - 5.902 - Protocolo 103.923 - 21.03.2024 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de bens), extradido do ofício nº 01076365520048130193, protocolo nº 202403.2012.03227951-IA-190 da 2ª Vara Civil Criminal e da Infância e da Juventude desta cidade, move em face de **RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA**, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** da sua cota parte do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Emol.: Isento. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 21 de março de 2024. O Oficial

AV - 69 - 5.902 - Protocolo 105.116 - 11.07.2024 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de bens), extradido do ofício nº 02753826920098130193, protocolo nº 202407.1018.03441286-IA-011 da 2ª Vara Civil Criminal e da Infância e da Juventude desta Cidade, move em face de **RODRIGO CAETANO DOS REIS E SILVA**, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Emol.: Isento. O referido é verdade e dou fé. Coromandel, 11 de julho de 2024. O Oficial